

Publicado no DIO/PMVV
Em 11/05/2023 – Fls. 21-22



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 103/2023

**Retifica a Portaria P Nº 077/2018,
publicada no DIO/PMVV em
30/05/2018.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº **000.414/2017**, datado de **01/06/2017**.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 077/2018, publicada no DIO/PMVV em 30/05/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Conceder a partir de 30/05/2018, o benefício de Aposentadoria por Invalidez à Senhora **GEIZIANI BATISTA SIQUEIRA DOS SANTOS**, titular do cargo de Assistente Público Administrativo, Grupo II, Subgrupo B, Faixa 1, na forma que dispõe Art. 40, § 1º, inciso I, da CRFB/88 c/c Art. 56, §§ 1º, 2º e 3º; art. 87 e art. 90 da Lei Complementar 022/2012, com proventos integrais. ”*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/05/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 11 de maio de 2023.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente